



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o o PLP 168/2025 que Dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.

O referido projeto estabelece um conjunto de instrumentos financeiros e fiscais de caráter emergencial, entre os quais se destacam:

A flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), autorizando despesas de até R\$ 5 bilhões para os exercícios de 2025 e 2026;

A autorização para que a União eleve sua participação no Fundo de Garantia de Operações (FGO) em até R\$ 1 bilhão e no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) em até R\$ 2 bilhões, ampliando também a capacidade de participação em outros fundos garantidores;

A possibilidade de crescer em 3% o percentual do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra) para os bens afetados pelas novas tarifas (conforme art. 23 da Lei nº 13.043/2014), durante os anos de 2025 e 2026.



Tais medidas, de modo geral, objetivam criar o amparo legal e orçamentário para as ações previstas na Medida Provisória nº 1.309.

JUSTIFICAÇÃO

A pertinência desta Audiência Pública reside na necessidade de aprofundar o debate para além do escopo original do projeto, acolhendo a discussão de emendas que possam ampliar e tornar mais efetivas as compensações aos setores produtivos brasileiros, que são vitais para a nossa balança comercial e para a geração de empregos.

Nossa preocupação central é garantir que o Congresso Nacional construa uma resposta legislativa robusta e abrangente. Nesse sentido, é fundamental debater a inclusão de pontos críticos que foram levantados por representantes dos setores mais impactados, tais como:

A elevação do Reintegra para um patamar de 5% para produtos estratégicos e fortemente atingidos, como carnes, suco de laranja, café, cacau e pescados, cujas cadeias produtivas são intensivas em mão de obra;

A exclusão da exigência de anulação de créditos de ICMS em operações com insumos agropecuários, medida que, se mantida, representará um aumento de custos para o produtor e uma redução da competitividade do agronegócio nacional;

A promoção de ajustes tributários no regime de PIS/COFINS para fertilizantes e adubos, que atualmente enfrentam distorções legais que penalizam a produção agrícola brasileira.

Acreditamos que a convocação de especialistas, representantes dos setores produtivos afetados e de membros do Poder Executivo para esta audiência proporcionará a esta Comissão os subsídios técnicos e políticos necessários para aprimorar a matéria, garantindo que as soluções adotadas sejam céleres, eficazes e justas.



Diante do exposto, e certo do compromisso de Vossa Excelência com a defesa da economia nacional, solicito seu valioso apoio para a aprovação e convocação desta importante Audiência Pública no âmbito da CAE.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2025.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9521553844>